

TERMO DE REFERÊNCIA nº 08.2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO/O DE SOCIAL MEDIA PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS (FNP)

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de um/a **Estagiário/a**, conforme as disposições abaixo.

1. OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a **contratação de estagiário/a na área de Comunicação, com ênfase em mídias sociais (Social Media)**, a ser desempenhado por estudante regularmente matriculado em curso de ensino superior na área de Comunicação, com o objetivo de proporcionar aprendizado prático nas atividades de produção de conteúdo digital, redação, apoio na criação de peças para redes sociais institucionais e no monitoramento de canais digitais da FNP.

2. ATRIBUIÇÕES

O(a) estagiário(a) desenvolverá, sob supervisão da Coordenação de Comunicação da FNP, as seguintes atividades:

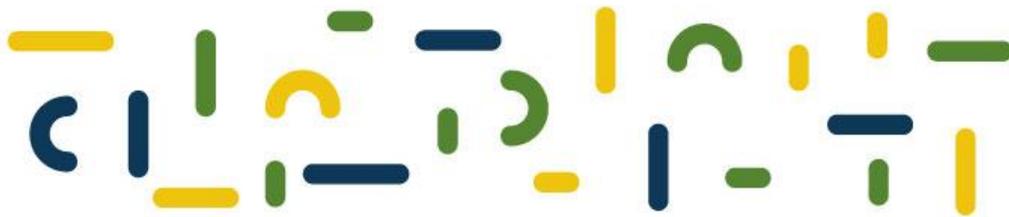
- 2.1. Apoio na produção de conteúdo para as redes sociais (Instagram, Twitter/X, Facebook e LinkedIn), site institucional e boletins informativos;
- 2.2. Redação de textos, legenda e roteiros curtos para vídeos e *reels*;
- 2.3. Auxílio na programação e agendamento de postagens;
- 2.4. Auxílio na cobertura de eventos e produção de conteúdo em tempo real (*stories*, fotos, vídeos e afins);
- 2.5. Apoio na interação com o público nas redes sociais (respostas, mensagens, comentários e afins);
- 2.6. Apoio na criação de layouts simples para peças gráficas digitais (cards para redes sociais, banners e afins);
- 2.7. Apoio às rotinas da Coordenação de Comunicação da FNP.

3. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

3.1. Requisitos obrigatórios:

- 3.1.1. Estar cursando, no mínimo, o 4º semestre dos cursos de Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Mídias Digitais, Marketing ou áreas correlatas;
- 3.1.2. Interesse em redes sociais, conteúdo digital e comunicação pública;



- 3.1.3. Boa capacidade de escrita criativa, domínio da norma culta e boa habilidade de síntese;
- 3.1.4. Interesse por políticas públicas, gestão municipal e temas relacionados à atuação da FNP;
- 3.1.5. Proatividade, organização e vontade de aprender.

3.2. Requisitos desejáveis:

- 3.2.1. Conhecimento básico em ferramentas de design (Canva, Illustrator, Photoshop e afins);
- 3.2.2. Noções de edição de vídeo (CapCut, Premiere ou similares);
- 3.2.3. Dinamismo e habilidade para cobertura de eventos e dinamismo;
- 3.2.4. Conhecimento sobre a atuação da FNP e de organizações públicas ou do terceiro setor.

4. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

As atividades serão presenciais, realizadas na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 8, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. A carga horária é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta-feira. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

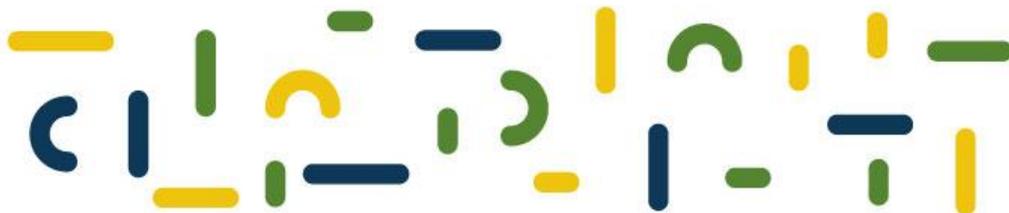
5. REMUNERAÇÃO:

A bolsa-estágio inicial mensal será de R\$ 1.081,08 (um mil e oitenta e um reais e oito centavos). O/a estagiário contratado(a) terá direitos/ benefícios como auxílio-alimentação de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais) e vale-transporte.

6. CANDIDATURA:

A candidatura será considerada válida somente mediante:

- 6.1. Preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/pJ9iPFP2vAVaeHYq8>, até as 23h59 do dia 6 de maio de 2025;
- 6.2. Envio do currículo, em formato PDF, para o e-mail: processoseletivo@fnp.org.br, com o assunto: “**Termo de Referência nº 08.2025 – Estágio de Social Media**”, indicando nome completo e cargo no corpo do e-mail, até o mesmo prazo acima.
- 6.3. O(a) candidato(a) deverá possuir cadastro ativo no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE): <https://portal.ciee.org.br/>



7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	28/4	No site da FNP: www.fnp.org.br
Preenchimento de formulário	Até 23h59 de 6/5	Acesse https://forms.gle/pJ9iPFP2vAVaeHYq8
Recebimento dos CVs	Até 23h59 de 6/5	Por meio do e-mail: processoseletivo@fnp.org.br
Período de entrevistas (*)	7 a 8/5	Realizadas remotamente
Avaliação prática (*)	9 a 13/5	E-mail
Início do processo de contratação	19/5	Envio de documentação solicitada pelo contratante
Previsão de início (*)	26/5	Na sede da FNP em Brasília/DF

(*) O(s) selecionado(s) em cada etapa serão comunicados pelo e-mail da inscrição.

(**)

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular, levando em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência. Os candidatos selecionados serão convidados para entrevistas, priorizando a promoção da diversidade de gênero e raça. Também será realizada uma avaliação prática com os selecionados nas entrevistas.

Brasília, DF, 28 de abril de 2025.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS